

Aquisição de material elétrico para instalação na iluminação pública do Município. Propostas e Documentos serão recebidos em 23/05/2017, às 14h.

Editais disponíveis no site do Município:

www.floresdacunha.rs.gov.br. Informações fone/fax (54) 3292-1752.

**LÍDIO SCORTEGAGNA,**

Prefeito Municipal.

**Publicado por:**

Josseane Piazza

**Código Identificador:**C853EC6D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ**

**ASSESSORIA JURÍDICA  
EXTRATO CONTRATO Nº 073-2017.**

Contratante: Município de Ibirubá.

Contratada: SIMAE – Sistema de Monitoramento e Apoio Educacional Ltda. - ME.

Objeto: Serviços técnicos profissionais especializados de CONSULTORIA na área educacional no que se refere a todos os órgãos e instituições do Sistema Municipal de Ensino, incluindo projetos, acompanhamento e monitoramento de Programas Federais do MEC, bem como capacitações na regional para Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Educação, Conselheiros de Educação, Conselheiros do CAE, do FUNDEB e Conselhos Escolares, sem custo adicional.

Prazo: 03/05/2017 a 02/05/2018.

Valor mensal: R\$ 580,00.

**Publicado por:**

Jair dal Molin Copini

**Código Identificador:**B1DE8533

**CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
PORTARIA Nº 009-2017, DE 03 DE MAIO DE 2017**

Exonera Assessor(a) Parlamentar.

A Vereadora **DILETA DE VARGAS PAVÃO DAS CHAGAS**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Ibirubá-RS, no uso das atribuições legais contidas no artigo 35, inciso II, da Lei Orgânica Municipal:

**RESOLVE:**

Art. 1º- Exonerar a servidora **GABRIELI VALIATI DE MOURA**, CPF/MF nº 019.518.410-69, do cargo de ASSESSOR(A) PARLAMENTAR.

Art. 2º- Revoga-se a Portaria nº 001/2017, de 03 de janeiro de 2017.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IBIRUBÁ-RS, EM 03 DE MAIO DE 2017.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

**VERª. DILETA DE VARGAS PAVÃO DAS CHAGAS,**

Presidente.

**VER. VAGNER OLIVEIRA,**

Secretário.

**Publicado por:**

Jarbas Rodrigo Ruschel

**Código Identificador:**5399A46F

**CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
PORTARIA Nº 010-2017, DE 04 DE MAIO DE 2017**

Nomeia Assessor(a) Parlamentar.

A Vereadora **DILETA DE VARGAS PAVÃO DAS CHAGAS**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Ibirubá-RS, no uso das atribuições legais contidas no artigo 35, inciso II, da Lei Orgânica Municipal:

**RESOLVE:**

Art. 1º- Nomear **MARISA HAUTH**, CPF/MF nº 577.755.400-87, para o cargo de ASSESSOR(A) PARLAMENTAR.

Art. 2º- A presente nomeação dar-se-á pela carga horária integral.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IBIRUBÁ-RS, EM 04 DE MAIO DE 2017.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

**VERª. DILETA DE VARGAS PAVÃO DAS CHAGAS**

Presidente

**VER. VAGNER OLIVEIRA**

Secretário

**Publicado por:**

Jarbas Rodrigo Ruschel

**Código Identificador:**4D856074

**GABINETE DO PREFEITO  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**ABEL GRAVE**, Prefeito de Ibirubá, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA a Inexigibilidade de Licitação nº 007/2017 - Processo nº 025/2017, referente à contratação da Empresa SIMAE SISTEMA DE MONITORAMENTO E APOIO EDUCACIONAL LTDA ME – CNPJ 26.796.200/0001-96, para prestação de serviços referente ao acompanhamento e monitoramento dos programas do Governo Federal / MEC, consultas e orientações, principalmente referentes ao Plano de Ações Articuladas, Plano Municipal de Educação e suas metas para 2017, através de contato telefônico, *whats app*, *email*; atendimentos e capacitações da equipe técnica da Secretaria de Educação, e Conselhos (CME, CACS/FUNDEB e CAE) na sede da empresa, sem custos adicionais; e assessoramento local quando houver necessidade, não incluindo custos referentes ao deslocamento e demais despesas.

Valor mensal: R\$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais)

Período: 12 (doze) meses

Total global: R\$ 6.960,00 (seis mil, novecentos e sessenta reais)

Em conformidade com o Parecer Jurídico nº 49/2017, de 03 de abril de 2017.

Ibirubá - RS, 04 de abril de 2017.

**ABEL GRAVE,**

Prefeito.

**Publicado por:**

Vania Teresinha Rodrigues Löser

**Código Identificador:**DB48B179

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA**

**SECRETARIA DA FAZENDA  
DISPENSA 63/2017**

**PROCESSO Nº 133/2017**

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93,